



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 5 de novembro de 2010

Edição nº 137

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 147

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

ESTELA GEMINIANO DA SILVA
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS
NELI DA CRUZ

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **5 a 11 de novembro de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009

CONVOCAÇÃO Nº 24

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral

de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2009:

PARA O CARGO DE TOPÓGRAFO I:

IVAN ROMALDO GROSSO

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **5 a 11 de novembro de 2010**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 326/2010

OBJETO: aquisição e instalação de alarmes em Escolas, Cmeis e no prédio da Secretaria da Educação do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 26 de NOVEMBRO de 2010, às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.916,50 (treze mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 342/2010

OBJETO: aquisição de peças (perfil) para montagem de divisórias em diversos espaços municipais. **DATA DE ABERTURA:** Dia 23 de NOVEMBRO de 2010, às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 5 de novembro de 2010

Edição nº 137

Página 2

TOMADA DE PREÇOS Nº 343/2010

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de guarita, ponto vermelho e cais de coleta para o Ecocentro a ser construído da Rua Dom Pastor, esquina com o prolongamento da Rua Presidente Deodoro da Fonseca, Lote 365, Quadra 27, Jardim Pancera, neste Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 25 de NOVEMBRO de 2010, às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 180.406,32 (cento e oitenta mil quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/2010

OBJETO: confecção e fornecimento de LOTE 1: tickets de balança para impressão das pesagens gerais dos resíduos domésticos e industriais que darão entrada no Aterro Sanitário, assim como material reciclado; LOTE 2: folders para o Aquário Municipal. **DATA DE ABERTURA:** Dia 19 de NOVEMBRO de 2010, às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** LOTE 1: R\$ 730,50 (Setecentos e trinta Reais e cinqüenta centavos) e LOTE 2: R\$ 3.690,00 (Três mil, seiscentos e noventa Reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2010

OBJETO: aquisição de 14.760,38 litros de gasolina comum para veículos da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento para atender as necessidades do Programa Compra Direta Local, sob convênio celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Município de Toledo do Município de Toledo, pelo período de 18 (dezoito) meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 22 de NOVEMBRO de 2010, às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 38.819,80 (Trinta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

Trata-se de processo licitatório na modalidade Concorrência Pública sob nº. 34/2010, cujo objeto é **contratação de empresa para realizar serviços de coleta, transporte, classificação, prensagem, enfardamento e acondicionamento de materiais recicláveis (papel, plástico, vidro, alumínio, sucata etc.), na cidade de Toledo e nos Distritos e localidades do interior do Município de Toledo, durante 12 meses, conforme Lei "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010**

Considerando a aprovação da Lei "R" nº. 88 de 25 de agosto de 2010, publicada no Órgão Oficial do município nº. 093 em 26.08.10 que autoriza a doação de resíduos recicláveis coletados ou recebidos pelo Município de Toledo e a outorga de permissão de uso de bens integrantes do

patrimônio público municipal à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do município de Toledo-PR, e ainda que referida associação executará parte dos serviços licitados, o que adoto como fundamento para a decisão de **REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 034/2010**, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2010. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ADENDO I

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010-FUNREBOM

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, que na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2010-FUNREBOM, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel, na modalidade local e longa distância e tráfego de dados, através de sistema digital, pós-pago, com cobertura de sinal em todo território nacional, para atender as necessidades do 2º Subgrupos de Bombeiros/4º Grupamento de Bombeiros (Corpo de Bombeiros de Toledo), no período de 24 (vinte e quatro) meses**, que:

-No item 2.1.1.2 - Onde se lê: Transmissão de dados realizado em altíssima velocidade, uso ilimitado, através de modem USB fornecimento em comodato para conexão em Notebooks, com velocidade mínima de 1 Mbps - Leia-se: Transmissão de dados realizado em altíssima velocidade, uso ilimitado, através de modem USB fornecimento em comodato para conexão em Notebooks, com velocidade média de 1 Mbps.;

-No item 2.2.9.1- Onde se lê: Permitida subcontratação parcial ou consorcio parcial do objeto ora licitado, para as tarifas VC2 e VC3. - Leia-se: Empresas licitantes poderão na execução do contrato sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais assumidas subcontratar os Serviços Telefônicos Fixo Comutados (STFC), na modalidade Longa distância Nacional (LDN), mediante as chamadas a longa distância – Plano Nacional (LDN), ligações do tipo VC2 e VC3, não gerando relação jurídica direta entre a Administração e o subcontratado, sendo que os minutos são estimados e só serão pago os minutos gastos realmente.

- No item 2.2.3 – onde se lê: O fornecimento de 12 aparelhos celulares em regime de comodato, pelo período em que durar o contrato, aparelhos novos e tecnologicamente atualizados, certificados pela ANATEL, fornecidos com bateria, carregador veicular, bateria bi-volt e manuais em português, em quantidades e características especificadas, que permitam o acesso ao serviço contratado. - Leia-se: O fornecimento de 12 aparelhos celulares em regime de comodato, pelo período em que durar o contrato, aparelhos novos e tecnologicamente atualizados, certificados pela ANATEL, fornecidos com bateria bi-volt, carregador rápido bi-volt, e manuais em português, em quantidades e características especificadas, que permitam o acesso ao serviço contratado.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 5 de novembro de 2010

Edição nº 137

Página 3

- Fica excluído o item 2.2.7.3 do edital.
- **No item 4.7 Quadro 7 - Onde se lê:** Modem para acesso a Internet ilimitada com velocidade mínima de 1 Mbps - **Leia-se:** Modem para acesso a Internet ilimitada com velocidade média de 1 Mbps;
- Fica excluído o item 7.3 do edital.
- **No item 9.1- Onde se lê: O pagamento será efetuado mensalmente, na data de vencimento,** à Operadora do Sistema de Telefonia Móvel, devidamente conferida e atestada, conforme fatura encaminhada ao Quartel Central do CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO, com tempo hábil de 07 (sete) dias antes do vencimento, para emissão de empenho e liquidação, através de depósito em conta corrente da empresa, **sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.** - **Leia-se: O pagamento será efetuado mensalmente, na data de vencimento,** à Operadora do Sistema de Telefonia Móvel, devidamente conferida e atestada, conforme fatura encaminhada ao Quartel Central do CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO, com tempo hábil de 07 (sete) dias antes do vencimento, para emissão de empenho

e liquidação, através de depósito em conta corrente da empresa ou transferência eletrônica via boleto bancário.

- **No item 10.2 – onde se lê:** O prazo para a entrega dos aparelhos celulares, será de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato. - **Leia-se:** O prazo para a entrega dos aparelhos celulares, será de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

- Fica incluída a alínea i no item 2.2.7.7 com a seguinte redação: bloqueio de chamadas recebidas a cobrar.

Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 14:00 horas do dia 05/11/2010, **poderão ser protocolizados até às 10:00 horas do dia 25/11/2010, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo.**

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 04 de dezembro de 2010.
Moacir Neodi Vanzo – Secretário da Administração

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor José Carlos Schiavinato, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Outubro de 2010.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
001217	IMPRESA NACIONAL Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês de Fevereiro/2010	1.093,32
002885	IMPRESA NACIONAL Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês de Março/2010	516,29
013875	RCK – COMUNICAÇÕES LTDA Publicação de atos oficiais e matérias oficiais, em jornal regional de circulação diária na região do Paraná. Referente mês de Setembro/2010	4.941,60
013876	DEPARTAMENTO DE IMPRESA OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de Setembro/2010	4.048,00
013877	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais, tais como: decretos, portarias, editais de concursos, convocações de licitações, resultados de licitações, extratos de contratos, editais de contribuição de melhoria, demonstrativo de gastos com pessoal, demonstrativo de gastos com imprensa, resumo de execução orçamentária. Referente mês de Setembro/2010	7.470,67
015811	DEPARTAMENTO DE IMPRESA OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de Outubro/2010	1.312,00
TOTAL DO MÊS DE OUTUBRO		19.381,88

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 5 de novembro de 2010

Edição nº 137

Página 4

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.